



REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Requer informações a respeito da gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que atualmente o município possui mais de 4 mil famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família;

Considerando que o atendimento as condicionalidades referente a Saúde e Educação são essenciais para o bom andamento do Programa Bolsa Família no município;

Considerando que a taxa de acompanhamento na Educação em Caçapava/SP na faixa etária entre 6 e 15 anos está 88%, sendo que no Brasil foi de 88,4% e na faixa etária entre 16 e 17 anos em Caçapava ficou em 77,7%, sendo que no Brasil foi de 81,2%;

Considerando que a taxa de cumprimento na Educação em Caçapava/SP na faixa etária entre 4 a 5 anos foi de 91,5%, sendo que no Brasil foi de 95,6%, na faixa etária entre 6 e 15 anos está 92,5%, sendo que no Brasil foi de 96,2% e na faixa etária entre 16 e 17 anos em Caçapava ficou em 86,2%, sendo que no Brasil foi de 91,1%;

Considerando que é possível que em 2025 haja uma Operação Pente Fino no Programa Bolsa Família em todo o país;

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe o que segue:

1- Quais ações estão sendo planejadas para que o município alcance uma porcentagem maior de acompanhamento e cumprimento da Educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família? Evitando





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

ruptura do benefício aos que realmente necessitam do auxílio;

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de fevereiro de 2025.

Catiane Fonseca
Vereadora – União Brasil

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.